



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, <http://cvdilermando.blogspot.com.br>, cvdilermando@hotmail.com



REQUERIMENTO Nº. 031/2024

Autor: Mesa Diretora

Assunto: Tribuna para Expressão Popular

Destino: Mesa Diretora da Câmara de Vereadores.

Responsável: Ver. João Carlos Alves dos Santos (Presidente).

Requer: Tribuna para Expressão Popular conforme prescreve o art. 91 do Regimento da Casa para tratar de assuntos relacionados ao Conselho de Previdência e sua nova gestão.

Justificativa: justifica-se tal requerimento tendo em vista o prescrito no art. 91 da Resolução nº. 7/2019.

Seção VII

Da Tribuna Para Expressão Popular

Art. 91. A Tribuna para Expressão Popular constitui-se em espaço democrático a ser utilizada por representantes legais de entidades sindicais, associações de moradores e demais organizações populares com existência jurídica e legalmente registradas junto ao Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Dilermando de Aguiar ou São Pedro do Sul e represente parcela, setor ou segmento do Município de Dilermando de Aguiar.

Nestes termos pede deferimento.

Dilermando de Aguiar, 27 de maio de 2024

Luciano Saidelles Rossi
Assistente Legislativo, matrícula nº. 602

Vereador valorizado é
Democracia consolidada!



**CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL**

**Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, <http://cvdilermando.blogspot.com.br>, cvdilermando@hotmail.com**



Vereador valorizado é
Democracia consolidada!